



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 06/2006.
De 21 de fevereiro de 2006.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

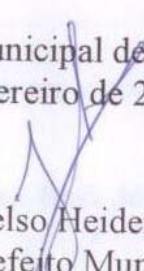
CELSO HEIDEMANN, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e combinado com o que dispõe a Constituição Federal,

DECRETA:

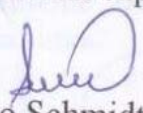
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas Municipais de do Município de Santa Rosa de Lima, durante os dias 27 e 28/02 e 01/03/06 até as 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima,
Em 21 de fevereiro de 2006.


Celso Heidemann
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, na data supra.


Ivo Schmidt
Secretário de Administração e Finanças.